



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1403 / 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 742/2020 de 15/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.539,06** (Noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - PODER EXECUTIVO

00150 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.783,79

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1012 REFORMA DE CAPELA MORTUÁRIA

05930 – 4.4.90.51.00.00 – EA - 000 – Obras e Instalações.....R\$ 1.299,62

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2090 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06440 – 3.1.90.11.00.00 – EA - 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível.....R\$ 33.082,24

06450 – 3.1.90.11.00.00 – EA - 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível.....R\$ 6.040,04

06460 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 101 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.847,56

06470 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 102 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.485,81

TOTAL... R\$ 95.539,06

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 48.083,41

101.....R\$ 39.929,80

102.....R\$ 7.525,85

TOTAL...R\$ 95.539,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 26 de março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2021. Edição 2231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.37